



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO

**201 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020**

**CANDIDATO *SUB JUDICE***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, por meio do INSTITUTO MAIS, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo 1001459 – 42.2023.8.26.0510, **CONVOCA** o candidato, abaixo relacionado, para a realização da **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO Nº
0385000941	CAMILA THIELY DE AMORIM	354950319

A **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO** será realizada na cidade de **Rio Claro/SP**, na data prevista de **06 de março de 2023**, em local, data e horário, conforme informações a seguir, que será publicado nos sites do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP** ([www.rioclaro.sp.gov.br](http://www.rioclaro.sp.gov.br)):

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Departamento Municipal de Saúde Ocupacional	Av. Quarenta, 737, Vila Operária – Rio Claro/SP	<b>06 de março de 2023</b>	<b>15 horas</b>

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização da **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO** não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO** na respectiva **data, horário e local**, a serem divulgados de acordo com as informações constantes deste Edital.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de Documento Oficial de Identidade original, **Caderneta de Vacinação atualizada incluindo COVID – 19 e a Ficha admissional** devidamente preenchida, Anexo II deste Edital de Convocação.

- O candidato somente poderá realizar a **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO** se estiver portando Documento Oficial de Identidade original, conforme especificado no Capítulo VIII, item 8.3, alínea “b”, do Edital nº 01/2020.

A **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO** será realizada por inspeção de saúde, com apresentação de exames complementares próprios e toxicológico, e visam identificar/avaliar se o candidato possui as condições físicas necessárias para desempenhar as funções do Cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – Nível I, Grau A**, conforme estabelecido a seguir:

- a) Teste Ergométrico de Esforço, com Laudo Médico;
- b) Glicemia em Jejum de 12 (doze) horas;
- c) Raio X da Coluna Lombar (AP/Perfil), com Laudo Médico;
- d) Toxicológicos de larga janela de detecção (Anfetaminas, Metanfetamina – Ecstasy, Mazindol, Maconha, Cocaína, Opiáceos, Anfepirama e PCP – Fenciclidina);
- e) Avaliação Oftalmológica (Escala de Snellen e Cores); e
- f) Exame de Audiometria – Tonal e Vocal, com Laudo do Médico Otorrinolaringologista ou Fonoaudiólogo.

Serão aceitos exames laboratoriais, as avaliações e os exames complementares realizados, no máximo, nos **60 (sessenta) dias** anteriores à data estabelecida para o Exame Clínico.

A junta médica só aceitará laudos de Exames Toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção (mínimo de 90 (noventa) dias), cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao Exame Clínico.

Na Avaliação Médica Específica o candidato será submetido a Exame Clínico Geral, através de Anamnese Geral e Exame Físico Geral.

Os exames deverão ter datas recentes, conforme informado neste Edital de Convocação, **devendo ser totalmente custeados pelos candidatos**, e apresentados quando da convocação para a **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO**.

O candidato submetido à Avaliação Médica deverá apresentar **todos os exames solicitados** neste Edital de Convocação.

Esta etapa será **eliminatória** sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** na **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO**.

Após realização da **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO**, os candidatos serão **reclassificados** para efeito de divulgação dos Resultados, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O Resultado da **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO** será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL RIO CLARO/SP** ([www.rioclaro.sp.gov.br](http://www.rioclaro.sp.gov.br)), bem como no **Diário Oficial de Rio Claro** ([www.rioclaro.sp.gov.br/diariooficial](http://www.rioclaro.sp.gov.br/diariooficial)), na data prevista de **24 de março de 2023**.

Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que:

- a) apresentarem alterações clínicas ou outras patologias que impeçam o exercício da função do Cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – Nível I, Grau A**;
- b) apresentarem o Resultado Positivo para o uso de substâncias entorpecentes ilegais; e
- c) que não apresentarem os exames solicitados por ocasião da realização da **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO**.

Os candidatos considerados **INAPTOS** na **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO** serão **eliminados** do Concurso Público.

Caberá recurso do Resultado da **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO**, em conformidade com o **Capítulo XVI**, do Edital nº 01/2020.

A aprovação na **SEXTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO** não desobriga o candidato do Exame Médico Admissional a ser feito quando de sua nomeação, o qual avaliará sua aptidão física e mental para o desempenho das atribuições pertinentes ao Guarda Civil Municipal.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2020**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Rio Claro/SP, 17 de fevereiro de 2023.  
**GUSTAVO PERISSINOTTO**  
Prefeito